



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 – CNPJ 45.162.054/0001-91
“Paço Municipal Christovam Melhado”
Rua Joaquim da Costa Maciel, Nº 1261 – Caixa Postal 15 – CEP 15530-000
Fone/Fax: (17) 38369220 - Fax 38369223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: gabinete@cosmorama.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.014

Altera a Tabela anexa da Lei Complementar Municipal nº 020/2013 e dá outras providências.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL, Prefeito Municipal de Cosmorama, comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Os itens 7.01, 7.02, 7.04, 7.05, 10.09, 17.01, 17.14 e 17.19, da TABELA DE SERVIÇOS ANEXA a Lei Complementar 020/2013 passam a vigorar com a redação do anexo desta Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 020/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 16 de dezembro de 2014.

CLAUDINEI MONTEIRO GIL

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 – CNPJ 45.162.054/0001-91
“Paço Municipal Christovam Melhado”
Rua Joaquim da Costa Maciel, Nº 1261 – Caixa Postal 15 – CEP 15530-000
Fone/Fax: (17) 38369220 - Fax 38369223
Site: www.cosmorama.sp.gov.br – email: gabinete@cosmorama.sp.gov.br



LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2013

7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	4,0%
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	4,0%
7.04	Demolição	4,0%
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelos prestadores dos serviços, Dora do local da prestação dos mesmos, que fica sujeito ao ICMS)	4,0%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	2,0%
17,01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	3,0%
17.14	Advocacia	3,0%
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos auxiliares	4,0%